

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.330/2016**

---

**DÁ NOME À PRAÇA SITUADA NA AVENIDA BRASIL, RUA 8 E RUA 7, QUADRA 11, SETOR BRASICON, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Fica denominado de “**NORBERTO TEIXEIRA**”, a praça situada na Avenida Brasil, rua 8 e Rua 7, Quadra 11, Setor Brasicon.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional